



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

Mais por você. Mais por Várzea Grande.

	MATO GROSSO	Date: 19/08/2021
	PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	Hour: 12:27
	LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - Exercício: 2022	
	ANEXO DE METAS FISCAIS	
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - PLANO PREVIDENCIÁRIO		

2067	130.700,96	7.342.939,57	-7.212.236,61	-248.440.198,25
2068	107.844,36	5.235.565,13	-5.127.720,77	-253.567.919,02
2069	89.827,31	4.076.898,36	-3.988.071,05	-257.555.990,07
2070	81.191,50	3.621.899,76	-3.540.695,28	-261.096.685,35
2071	77.274,21	3.514.572,54	-3.437.298,33	-264.533.983,68
2072	69.840,55	3.487.442,60	-3.417.802,05	-267.951.585,73
2073	63.980,99	3.461.423,32	-3.398.032,33	-271.349.618,06
2074	59.315,33	3.433.665,38	-3.383.360,05	-274.732.968,11
2075	59.332,67	3.404.007,75	-3.364.675,08	-278.097.643,19
2076	59.332,67	3.372.272,36	-3.332.039,69	-281.430.582,88
2077	59.332,67	3.348.734,09	-3.309.401,42	-284.739.984,30
2078	59.332,67	3.323.627,63	-3.284.294,96	-288.024.279,26
2079	59.332,67	3.296.838,62	-3.257.506,15	-291.291.785,41
2080	59.332,67	3.269.218,62	-3.229.986,15	-294.510.671,66
2081	59.332,67	3.237.596,33	-3.199.263,66	-297.706.935,22
2082	59.332,67	3.214.885,32	-3.175.562,65	-300.884.487,87
2083	59.332,67	3.190.662,62	-3.151.330,15	-304.035.818,02
2084	59.332,67	3.164.819,03	-3.125.496,36	-307.161.304,38
2085	59.332,67	3.137.210,79	-3.097.978,12	-310.259.182,60
2086	59.332,67	3.107.672,32	-3.068.339,65	-313.327.622,15
2087	59.332,67	3.085.783,68	-3.046.451,01	-316.373.973,16
2088	59.332,67	3.061.669,19	-3.022.536,52	-319.399.509,68
2089	59.332,67	3.040.631,57	-3.001.298,90	-322.397.808,58
2090	59.332,67	3.026.168,16	-2.986.835,49	-325.364.644,07
2091	59.332,67	2.993.587,41	-2.944.254,74	-328.308.898,81



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

Mais por você. Mais por Várzea Grande.

		MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - Exercício: 2022 ANEXO DE METAS FISCAIS PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - PLANO PREVIDENCIÁRIO			Data: 16/08/2021 Hora: 12:27
2092	30.332,67	2.956.392,88	-2.917.060,21	-331.225.959,02	
2093	30.332,67	2.938.661,70	-2.869.329,03	-334.125.288,05	
2094	30.332,67	2.907.749,78	-2.868.417,11	-336.993.705,16	
2095	30.332,67	2.887.821,63	-2.848.488,96	-339.842.194,12	
NOTA: Projeção Atuarial elaborada em: 10/05/2021					

FONTE: e-Safra. Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE. 16/Ago/2021, 11h e 27m



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

Mais por você. Mais por Várzea Grande.

II.7. RENÚNCIA

MATO GROSSO	Data: 16/08/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	Hora: 12:28
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS	
ANEXO DE METAS FISCAIS	
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA	

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

2022

R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES / PROGRAMAS BENEFICIÁRIOS	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2022	2023	2024	
PTU	Concessão de isenção em caráter não geral	MUNICÍPIOS DE BAIXA RENDA CONFORME LEI MUNICIPAL N.º 986/1989 E 2.134/1999 E OUTRAS LEIS N.º 2.859/2006 E 3.844/2012	3.877.625,00	4.100.588,00	4.306.372,00	A RENÚNCIA FOI CONSIDERADA NA ESTIMATIVA DA RECEITA E PORTANTO, NÃO AFETARÁ AS METAS DE RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL DO ANEXO II DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS.
MULTA JUROS - IPTU	Concessão de isenção em caráter não geral	MUNICÍPIOS DE BAIXA RENDA CONFORME LEI MUNICIPAL N.º 986/1989 E 2.134/1999 E OUTRAS LEIS N.º 2.859/2006 E 3.844/2012	4.006.939,00	4.237.538,00	4.480.985,00	A RENÚNCIA FOI CONSIDERADA NA ESTIMATIVA DA RECEITA E PORTANTO, NÃO AFETARÁ AS METAS DE RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL DO ANEXO II DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS.
ITBI	Concessão de isenção em caráter não geral	MUNICÍPIOS DE BAIXA RENDA CONFORME LEI MUNICIPAL N.º 986/1989 E 2.134/1999 E OUTRAS LEIS N.º 2.859/2006 E 3.844/2012	646.800,00	683.091,00	723.329,00	A RENÚNCIA FOI CONSIDERADA NA ESTIMATIVA DA RECEITA E PORTANTO, NÃO AFETARÁ AS METAS DE RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL DO ANEXO II DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS.
ISSQN	Concessão de isenção em caráter não geral	MUNICÍPIOS DE BAIXA RENDA CONFORME LEI MUNICIPAL N.º 986/1989 E 2.134/1999 E OUTRAS LEIS N.º 2.859/2006 E 3.844/2012	705.000,00	745.538,00	788.405,00	A RENÚNCIA FOI CONSIDERADA NA ESTIMATIVA DA RECEITA E PORTANTO, NÃO AFETARÁ AS METAS DE RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL DO ANEXO II DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS.
MULTA JUROS - ISSQN	Concessão de isenção em caráter não geral	MUNICÍPIOS DE BAIXA RENDA CONFORME LEI MUNICIPAL N.º 986/1989 E 2.134/1999 E OUTRAS LEIS N.º 2.859/2006 E 3.844/2012	1.057.500,00	1.118.306,00	1.182.609,00	A RENÚNCIA FOI CONSIDERADA NA ESTIMATIVA DA RECEITA E PORTANTO, NÃO AFETARÁ AS METAS DE RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL DO ANEXO II DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS.
TAXA DE FUNC. ESTAB. COM. INDUS. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Concessão de isenção em caráter não geral	MUNICÍPIOS DE BAIXA RENDA CONFORME LEI MUNICIPAL N.º 986/1989 E	1.560.917,00	1.650.670,00	1.743.583,00	A RENÚNCIA FOI CONSIDERADA NA ESTIMATIVA DA RECEITA E PORTANTO,

Página: 12



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

Mais por você. Mais por Várzea Grande.

	MATO GROSSO	Date: 16/08/2021
	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE	Hora: 12:20
	LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS	
	ANEXO DE METAS FISCAIS	
	ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA	

		2.134/1999 E OUTRAS LEIS N.º 2.859/2006 E 3.844/2012				NÃO AFETARÁ AS METAS DE RESULTADOS
MULTIPLUROS - TAXA DE FUNC. ESTAB. COM. INDUS. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Concessão de licença em caráter não geral	MUNICÍPIOS DE BAIXA RENDA CONFORME LEI MUNICIPAL N.º 566/1999 E 2.134/1999 E OUTRAS LEIS N.º 2.859/2006 E 3.844/2012	243.515,00	257.518,00	272.325,00	A RENÚNCIA FOI CONSIDERADA NA ESTIMATIVA DA RECEITA E PORTANTO, NÃO AFETARÁ AS METAS DE RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL DO ANEXO II DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS.
TOTAL			12.098.298,00	12.793.950,00	13.529.596,00	-

FONTE: e-Salva, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE 16/Ago/2021, 11h e 20m



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

Mais por você. Mais por Várzea Grande.

II.8. Margem de Expansão das Despesas de Obrigatórias de Caráter Continuado

 MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO	Data: 10/08/2021 Hora: 16:03
---	---------------------------------

AMF – Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

2022

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2022
Aumento Permanente da Receita	84.557.097,97
(-) Transferências Constitucionais	55.933.853,60
(-) Transferências ao FUNDEB	2.003.398,15
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	26.619.846,22
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	26.619.846,22
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	13.038.500,00
Novas DOCC	13.038.500,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	13.581.346,22

FONTE: e-Safra, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE 10/Ago2021, 9h e 3m

A estimativa da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado é um requisito introduzido pela Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, em seu art. 17, para assegurar que não haverá a criação de nova despesa sem fontes consistentes de financiamento, entendidas essas como aumento permanente de receita ou redução de outra despesa de caráter continuado.

O aumento permanente de receita é definido como aquele proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo ou majoração ou criação de tributo ou contribuição (§ 3º, do art. 17, da LRF).

Por sua vez, considera-se como obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios (caput do art. 17, da LRF).

A margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado em Várzea Grande ocorrerá em compatibilidade com o crescimento da receita em função da expansão da economia, tendo em vista que o município não utilizará os mecanismos supracitados de elevação de receita.

EXTRATO CONTRATO N. 256/2021

PARTES INTERESSADAS: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS/VG), através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, fundo público inscrito no CNPJ nº 11.364.895/0001-60, e de outro lado, Empresa HOSP-

FAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 26.921.908/0002-02. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Instrumento Contratual se encontra vinculado aos termos e condições da Lei n. 8.666 de 21 de Junho de 1993,